



# BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

IGE MULTIPLO PARA PEIXES
IGFBP3 PROTEINA LIGADORA
IMUNOGLOBULINA A - IGA
IMUNOGLOBULINA D - IGD
IMUNOGLOBULINA E - IGE
IMUNOGLOBULINA G - IGG
IMUNOGLOBULINA M - IGM
IMUNOHISTOQUIMICO (3 MARCADORES)
INDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA
INSULINA (JEJUM)
INSULINA
ISOSPORA BELLI - PESQUISA
LACTATO ARTERIAL
LDL COLESTEROL
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE - POS ESTIMULO
LH - 120 MINUTOS
LINFÓCITOS T CD4
LINFÓCITOS T CD8
LIPASE
LITIO
MAGNESIO
MENBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS IGG
MICOBACTERIAS - CULTURA QUALITATIVA
MICROALBUMINURIA - URINA ISOLADA
MICROALBUMINURIA (URINA DE 24 HORAS)
MICROALBUMINURIA DE 24 HORAS
MICROSPORÍDEOS, PESQUISA
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGG, ANTICORPOS
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGM ANTICORPOS
PAINEL DE DOENÇAS MITOCONDRIAS: PAINEL PARA DETECÇÃO DE MUTAÇÕES DE PONTO E DELEÇÕES QUE CAUSAM AS DOENÇAS MELAS, MERRF, NARP, LEIGH, DIABETES COM SURDEZ E
CARDIOMIOPATIAS E PAINEL PARA DETECÇÃO DE KEARNS-SAYRE, CPEO, SINDROME DE PEARSON, LON
PAINEL MOLECULAR PARA ATAXIAS HEREDITÁRIAS RECESSIVAS
PAINEL MOLECULAR PARA DOENÇAS METABÓLICAS HEREDITÁRIAS TRATÁVEIS
PAINEL MOLECULAR PARA EPILEPSIAS HEREDITÁRIAS
PAINEL MOLECULAR PARA ESCLEROSE TUBEROSA, GENES: TSC1 E TSC2



# BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

PAINEL MOLECULAR PARA IMUNODEFICIÊNCIAS PRIMÁRIAS INCLUINDO OS GENES: FCN3, HAKA1, LCK, GFI1, ZNF163, SCN2, HAX1, CD247, CD3Z, TNFSF6, NCF2, PTPRC, CR2, CHS1, ADAM17, WIPF1, WASPIP, CASP8, NHEJ1, MLPH, GATA2, IL2, LRBA, IL7R, RAD50, IGAD1, DOCK8, DCLRE1C, ARTEMIS, BLNK, SLP65, CD81, TAPA1, STIM1, RAG1, RAG2, C1NH, HAE1, CD3D, CD3E, AICDA, IRAK4, UNG, ORA11, PNP, CD19, FOXP1, STAT3, CD79B, JAK3, CD40, AIRE, TNFRSF13C, WAS, IL2RG, BTK, ADA, IKBKKG.

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE MARFAN (GENES: FBN1, TGFBR2, CBS)

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE NOONAN, INCLUINDO SO GENES: PTPN11, SOS1, KRAS, NRAS, RAF1

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROMES DE PREDISPOSIÇÃO HEREDITÁRIA AO CÂNCER AD E AR

PARACOCCIDIOIDOMICOSE

PARASITOLÓGICO 1

PARASITOLÓGICO 3

PARATORMÔNIO (SORO)

PARATORMÔNIO

PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI

PESQUISA ANTI-HTLV-I + HTLV-II DETERM CONJUNTA

Pesquisa de 32 mutações comuns para Fibrose Cística

PESQUISA DE B.A.A.R

PESQUISA DE FUNGOS

PESQUISA DE HEMACIAS DISFORMICA (HEMATURIA)

PESQUISA DE LEVEDURAS

PESQUISA MOLECULAR PARA SRY

POTASSIO

PROGESTERONA

PROLACTINA

PROLACTINA - PRL

PROTEÍNA C REATIVA

PROTEÍNA NO LÍQUOR

PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG

PROTEÍNA TOTAL SORO

PROTEÍNA URINA 24 HS

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

PSA LIVRE

REAÇÃO DE VDRL (LIQUOR)

RENINA

RETICULOCITOS

RETRAÇÃO DO COÁGULO

RUBEOLA IGG

RUBEOLA IGM

RUBEOLA IGM

SANGUE OCULTO

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA

C.N.P.J: 43.458.116/0001-81

End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP

000042



# BioClínica

A N Á L I S E S   C L Í N I C A S

SARAMPO IGG
SARAMPO IGM
SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA
SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO GENE COL2A1
SEQUENCIAMENTO COMPLETO PARA GENE DA FIBROSE CÍSTICA
SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO DE TODA REGIÃO CODIFICANTE DO GENE COL3A1 PARA SÍNDROME DE EHLERS-DANLOS VASCULAR
SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO ENVOLVENDO OS GENES COL1A1, COL1A2, CRTAP, LEPR1 E PPIB PARA OSTEOGENESIS IMPERFEITA
SNP-ARRAY CGH COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 750K E INCLUA INVESTIGAÇÃO: 1. DO NÚMERO DE CÓPIAS DE SEGMENTOS GENÔMICOS EM HOMOZIGOSE > 5MB EM HOMOZIGOSE SEM PERDA OU GANHO DE MATERIAL
SODIO
SODIO - GASOMETRO
SODIO URINA AM ISOLADA
SOMATOMEDINA C
SOROLOGIA CLAMIDIA TRACHOMAS IGG TRACHOMATIS
SOROLOGIA PARA CLAMIDIA IGM - TRACHOMATIS
SOROLOGIA PARA DENGUE IGG
SOROLOGIA PARA DENGUE IGM
SUBCLASSE DE IGG
SUBCLASSE DE IGG1
SUBCLASSE DE IGG2
SUBCLASSE DE IGG3
SUBCLASSE DE IGG4
T3 LIVRE
T4 LIVRE
TEMPO DE PROTROMBINA
TEMPO DE TROMBINA
TESTE DE METILAÇÃO PARA SÍNDROME DE PRADER-WILLI E ANGELMAN
TESTE MOLECULAR PARA ATROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA (SMN1 E SMN2)
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MIOTÔMICA DE STEINERT
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MUSCULAR DE BECKER E DUCHENNE
TESTE MOLECULAR PARA HIPOCONDROPLASIA (SEQUENCIAMENTO DOS EXONS 9 E 15 E MUTAÇÃO N540K NO EXON 10)
TESTE MOLECULAR PARA NEUROPATIA DE CHARCOT-MARIE- TOOTH TIPO 1A
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE BECKWITH-WIEDEMAN, GENES KCNQ1OT E H198- ANÁLISE DE METILAÇÃO
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE RETT
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X-FRÁGIL
TESTOSTERONA
TESTOSTERONA LIVRE

Laboratório de Análises Clínicas Santa Elisa LTDA

C.N.P.J: 43.458.116/0001-81

End: Rua Anchieta, nº66, Centro, Jundiaí – SP





# BioClínica

ANÁLISES CLÍNICAS

TESTOSTERONA TOTAL
TGO
TGP
TIPAGEM DE LINFOCITOS CD19, CD3, CD4 E CD8
TIREOGLOBULINA
TIROXINA - T4
TIROXINA - T4 LIVRE
TIROXINA - T4
TOXOCARIASE IGG
TOXOPLASMOSE (IGG)
TOXOPLASMOSE (IGM)
TOXOPLASMOSE IGM (LIQUOR)
TP
TRAB - ANTIC ANTI RECEPTOR DE TSH
TRAB - ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH
TRANSFERRINA
TRIGLICERIDES
TRIIODOTIRONINA - T3
TROPONINA
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
UREIA
URINA TIPO I
UROCULTURA
VDRL (WASSERMAN)
VANCOMICINA
VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (RAPIDO)
VITAMINA B12
VITAMINA D 25- HIDROXI
VLDL COLESTEROL
ZINCO SERICO

O valor total dessa proposta engloba todos os encargos, impostos e serviços a serem prestados, o pacote fechado é de 25.000 exames mensais.

Valor total da proposta: **R\$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

Paulo Fernando Cavichioli  
Gerente Comercial  
R.G.:16.761.208-6

---

# Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

---

Anexo III - Parecer do Jurídico para a validação do processo seletivo

INSTITUTO  
**ACQUA**



**HOSPITAL ESTADUAL  
INFANTIL E MATERNIDADE**  
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

00004

PARECER JURÍDICO PARA VALIDAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

MARQUES DE FRAGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 15.239.588/0001-08, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 222, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000, Filial na Av. Brigadeiro Faria Lima, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-000, CNPJ 15.239.588/0002-99, neste ato representado pelos procuradores signatários, na condição de prestador de serviços de consultoria e assessoria jurídica do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, Gestor do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA (Contrato de Gestão 001/2021, firmado com o Estado do Espírito Santo), vem apresentar seu parecer e validar os termos do Processo Seletivo para contratação de *SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E ANÁLISE CLÍNICA*, conforme minuta de edital de Processo de Seleção nº 012-2021, o qual fica desde já validado em todos os seus termos.

Sem mais.

De Porto Alegre/RS para Vila Velha/ES, 16 de julho de 2021.

**Alexandre Marques de Fraga**

**OAB/RS 73.222**

**OAB/SP 373.915**

  
**Raphael Franklin Moura da Silva**

**OAB/RS 102.440**

**Eliza Nunes**

**OAB/ES 34.368**



PORTO ALEGRE  
Av. Carlos Gomes, 222 - 8º andar  
Boa Vista, Porto Alegre/RS CEP 90480-000  
+55 51 3378.1976  
+55 51 3707.8446

SÃO PAULO  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144 - 3º andar  
Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01451-000  
+55 11 3568.2806  
marquesdefraga.adv.br

000048

---

# Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha - ES, 29106-150

Telefone: (27) 3636-3187

---

Anexo IV – Edital de Seleção nº012-2021

INSTITUTO  
**ACQUA**



**HOSPITAL ESTADUAL  
INFANTIL E MATERNIDADE**  
Alzir Bernardino Alves



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

000046

## HIMABA - Instituto Acqua

---

**De:** HIMABA - Instituto Acqua <compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de julho de 2021 15:22  
**Para:** 'atualizacao@saude.es.gov.br'  
**Assunto:** HIMABA - Processo de Seleção nº 012-2021 Prestação de SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS  
**Anexos:** Anexo I Termo de Referência - Laboratório - Himaba Seleção 12-2021.pdf; Anexo II - Atestado de Vistoria Seleção 12-2021.pdf; Anexo III - Modelo de Proposta Seleção 12-2021.pdf; AnexoIV Minuta de Contrato- Prestador de serviço seleção 12-2021.pdf; Edital de Processo de Seleção 012-2021 Laboratório.pdf

Ao responsável,

Segue para publicação junto ao site da secretaria (SESA) processo de seleção nº012/2021 Contratação de empresa especializada na prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, visando atender as necessidades do junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

O processo estará disponível para consulta no site da instituição no próximo dia 26/07/2021 (segunda-feira)

### Documentos Correspondentes ao Processo

Edital de Seleção nº012/2021

Anexo I Termo de Referência

Anexo II Visita Técnica

Anexo III Modelo de Proposta


Anexo IV Minuta de Contrato

**INSTITUTO  
ACQUA**

**Equipe de Comissão**

compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br

 www.institutoacqua.org.br

 (11) 4823-1800  
(11) 4825-2008



## Instituto Acqua divulga abertura de edital para contratação de empresa de serviços laboratoriais e análises clínicas em Vila Velha (ES)

26/07/2021

O Instituto Acqua torna pública abertura de Processo Seletivo nº 012/2021 destinado à contratação de empresa especializada em serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas para atender demandas do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), no município de Vila Velha (ES).

Envio das Propostas: até 30/07/2021, às 18h, via e-mail [compraseselecao.himba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himba@institutoacqua.org.br).

[Acesse em Edital 012\\_2021 Laboratorio Himaba Vila Velha ES](#)

[Anexo I Termo de Referencia](#)

[Anexo II Atestado de Vistoria](#)

[Anexo III Modelo de Proposta](#)

[Anexo IV Minuta de Contrato](#)

# INSTITUTO ACQUA

### Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com \*

Comentário

000043

Nome \*

E-mail \*

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

Não sou um robô reCAPTCHA  
Privacidade • Termos

Publicar comentário

## CONTATO

Sede Santo André - SP  
Avenida Lino Jardim, 905  
Vila Gastos  
CEP: 05041-031

Sede São Luís - MA  
Rua dos Azeites  
Qd 28A, Casa 03, Renascença I  
CEP 65075-020

Telefones: (11) 4823-1800 / 4825-2008 Telefones: (98) 3150-5108

## REDES SOCIAIS



## ACESSO PERSONALIZADO

Email

Senha

Entrar

Desenvolvido por Solare Interativa

# INSTITUTO ACQUA

## PROCESSO DE SELEÇÃO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo de Seleção nº 012-2021 (HIMABA)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha – ES

Local da Prestação de Serviços: Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), no município de Vila Velha/ES.

Endereço Avenida Ministro Salgado Filho, 918, Bairro Soteco, Vila Velha/ES

### 1. FUNDAMENTO LEGAL, TIPO E REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1 O presente PROCESSO DE SELETIVO será regido pelos princípios do artigo 37, caput, da CF/88, pelos princípios e diretrizes, dispostos no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto ACQUA, disponível no site da entidade, bem como pelo presente Edital e seus Anexos.

1.2 Tipo de PROCESSO SELETIVO: **MENOR PREÇO**.

1.3 Regime de Contratação: **PAGAMENTO MENSAL**.

1.4 Envio das Propostas: Até o dia 30/07/2021 as 18:00 hs através do e-mail [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br)

### 2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as normas vigentes e as condições constantes neste Edital e em seus Anexos, poderá participar deste Processo qualquer empresa de prestação de Serviços legalmente estabelecida no País, com objeto similar ao contratado, **exceto empresas:**

2.1.1 Declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

# INSTITUTO ACQUA

- 2.1.2 Suspensa de contratar com Órgãos Públicos;
- 2.1.3 Concordatária ou em processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.1.4 Submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 2.1.5 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando deste Processo;
- 2.1.6 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios das concorrentes sejam funcionário do INSTITUTO ACQUA, ou tenham grau de parentesco com estes;
- 2.1.7 Também está vedada participação de qualquer entidade do terceiro setor, ou outra organização sem fins lucrativos, tais como Fundação, Associação etc.

### **3. DAS INFORMAÇÕES**

- 3.1 O instrumento com as condições para participação e seus Anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br).
- 3.2 Os esclarecimentos e informações relativas ao presente processo, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, até 02 (dois) dias antes da data limite para entrega dos documentos e encaminhados por e-mail [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br) até as 17:00 horas do dia 27/07/2021, na solicitação a empresa deverá informar de qual edital se trata e inserir seus dados CNPJ / Pessoa Responsável / E-mail de contato e Telefone.

### **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.



# INSTITUTO ACQUA

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;
- b) Licença Ambiental
- c) Cartão de CNPJ;
- d) Alvará de Funcionamento;
- e) Alvará Sanitário;
- f) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- j) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- l) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (se for o caso);
- m) Registro do responsável técnico da empresa na entidade profissional competente (se for o caso);
- n) **Atestado de vistoria\*** dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento: dos locais em que se desenvolverão os serviços; dos acessos; e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, ANEXO II. **(Obrigatório)**

j.1) Para o agendamento da visita técnica **obrigatória** o interessado deverá encaminhar por e-mail para [compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br) a informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa, dados do representante que acompanhará a visita (Nome/RG e CPF), telefone

# INSTITUTO ACQUA

de contato e e-mail, a **vista técnica** deverá ser realizada até o dia **29/07/2021**, data que antecede a entrega das propostas.

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

## 5. PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) única via de forma digital em formato PDF em papel timbrado da empresa, devidamente datadas e assinadas pelo Representante da empresa:

- a) A proposta deverá ser apresentada de maneira a:
- b) Não conter rasuras ou emendas.
- c) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa.
- d) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto.
- e) Todos os valores deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos e por extenso (valor mensal).
- f) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 dias corridos, contados a partir da abertura do envelope.
- g) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- h) O Critério de julgamento da proposta será o **MENOR PREÇO GLOBAL**;
- i) Indicação do Representante para assinatura do Instrumento Contratual;
- j) Em sendo a Proposta de Preços omissa no que tange ao que dispõe este subitem, serão considerados os representantes indicados por força de ato constitutivo, estatuto ou

# INSTITUTO ACQUA

- contrato social em vigor ou sua última alteração e /ou por força de instrumento de procuração;
- k) A Concorrente deverá apresentar o valor mensal para a prestação dos serviços pretendidos, considerando o valor bruto da contratação;
  - l) Nos valores brutos propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, tais como: encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, transporte, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto deste Processo, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Instituto;
  - m) Atenderá rigorosamente a todas as exigências para o constante neste Edital, bem como ao que se refere a prazos e obrigações;
  - n) Declarações falsas, independentemente do objeto declarado, sujeitarão a Concorrente às sanções administrativas previstas neste Ato Convocatório e na legislação pertinente;
  - o) Caso os prazos de que tratam os subitens anteriores não estejam expressamente indicados na Proposta de Preços da Concorrente, esses serão considerados como aceitos;
  - p) Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação ao prazo, valor proposto ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pelo Representante do Instituto ACQUA;
  - q) Serão corrigidos automaticamente pelo Representante do Instituto ACQUA quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço escrito em algarismos e o expresso por extenso (dos quais prevalecerá o mais vantajoso ao licitante), propostos para a prestação dos serviços;
  - r) Deverá ser observado todos os itens do ANEXO I Termo de Referência para a elaboração da proposta.
  - s) A empresa vencedora deverá abrir CNPJ filial e cadastros nos órgãos competentes em até 60 dias, da assinatura do contrato.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



# INSTITUTO ACQUA

6.1 Caso o Instituto ACQUA tome conhecimento de fato anterior, no curso ou posterior ao julgamento do processo seletivo, que denuncie dolo, má-fé, ou que comprometa a capacidade, ou idoneidade administrativa, técnica ou financeira da concorrente, haverá a imediata eliminação da empresa interessada do processo de contratação.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.1 Não atenderem às exigências deste Edital;

6.2.2 Apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.2.3 Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprovem que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.3 Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem com base em ofertas de outras concorrentes, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

6.4 O Instituto ACQUA poderá solicitar aos concorrentes esclarecimentos, informações e dados adicionais necessários ao julgamento das Propostas. As respostas não poderão implicar em modificações das condições ofertadas e deverão ser prestadas sempre por escrito, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação da concorrente.

6.5 No julgamento das propostas para a definição de Nota de Preço (NP) serão avaliados os preços propostos (PP) pelos concorrentes, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço (MP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

6.7 Será proclamada vencedora a licitante que apresentar a maior Nota final.



# INSTITUTO ACQUA

6.8 Em havendo empate, na Nota Final, serão critérios sucessivos de desempate, e será proclamada vencedora:

- 6.8.1 A concorrente que for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- 6.8.2 A concorrente cuja sede seja do Estado do Espírito Santo
- 6.8.3 A concorrente cuja sede seja na mesma cidade da Unidade Hospitalar;
- 6.8.4 Por meio de sorteio realizado em ato público.

## **7. QUESTIONAMENTOS E RECURSOS**

7.1 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de até 02 (dois) dias anteriores a data limite para entrega dos documentos ou seja 27/07/2021 às 17:00 hs, devendo o pedido ser protocolado por escrito na Diretoria administrativa do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) ou por e mail para [compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br).

7.2 Dos atos decorrentes da aplicação deste Edital cabem:

7.2.1 Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, após a comunicação das decisões acerca da habilitação e verificação das propostas técnicas e propostas de preços. Interposto, o recurso será comunicado aos demais concorrentes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente.

7.2.2 A intimação para apresentação de recurso será feita mediante publicação no site do ACQUA (<http://www.institutoacqua.org.br/>).

7.3 O recurso contra o julgamento da habilitação/inabilitação ou sobre classificação/desclassificação de propostas terá efeito suspensivo.

7.4 Não havendo interesse dos representantes credenciados em recorrer, o Instituto ACQUA procederá à adjudicação do objeto ao concorrente vencedor.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Integram este Edital:

# INSTITUTO ACQUA

- 8.1.1 Anexo I: Termo de Referência;
- 8.1.2 Anexo II: Visita técnica;
- 8.1.2 Anexo III: Modelo de Proposta;
- 8.1.3 Anexo IV: Minuta de Contrato;

8.2 Todos os atos serão registrados e documentados no **PROCESSO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12-2021 (HIMABA)**.

8.3 As concorrentes deverão examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos, pois a simples apresentação das Propostas Técnicas e de Preços e da Documentação de Habilitação submete a concorrente à aceitação incondicional de seus termos, bem como, representa o conhecimento integral do objeto, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

8.3.1 No caso de eventual divergência entre o Edital e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

8.4 O Instituto ACQUA reserva-se o direito de revogar o presente Processo por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como, reserva-se o direito de prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da Documentação de Habilitação e Proposta Técnicas e de Preços, quando verificadas quaisquer das circunstâncias já descritas neste instrumento.

8.5 O documento, expondo e motivando a revogação ou a anulação, bem como a publicação do correspondente ato, ficarão arquivados no processo.

Espírito Santo, 23 de julho de 2021.

**Instituto ACQUA Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental**

# INSTITUTO ACQUA

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS Edital 12-2021

#### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, com cessão de mão de obra especializada, insumos e equipamentos automatizados necessários à perfeita execução dos serviços, para realização de exames de análises clínicas, nas dependências do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, situado à Av. Min. Salgado Filho, 918 - Soteco, Vila Velha – ES.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As análises clínicas são um conjunto de exames com a finalidade de verificar o estado de saúde de um paciente ou investigar doenças, como os chamados exames de rotina, *check-ups*, dentre outros. A análise é feita através do estudo de material biológico colhido do paciente.

Neste contexto, os exames de **análises clínicas** são recursos eficientes, imprescindíveis e necessários que um profissional de saúde deve ter à sua disposição. Com eles, é possível avaliar parâmetros, analisar de forma minuciosa a condição de saúde de determinado paciente, chegando ao diagnóstico e propiciando o melhor tratamento.

A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos na Unidade.

##### 2.1 . DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraselecao.himaba@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.



# INSTITUTO ACQUA

2.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;
- b) Licença Ambiental
- c) Cartão de CNPJ;
- d) Alvará de Funcionamento;
- e) Alvará Sanitário;
- f) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- j) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- l) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (se for o caso);
- m) Registro do responsável técnico da empresa na entidade profissional competente (se for o caso);
- n) **Atestado de vistoria\*** dos locais de execução dos serviços, onde será declarado que a Proponente tem pleno conhecimento: dos locais em que se desenvolverão os serviços; dos acessos; e de todas as demais condições e eventuais dificuldades para execução dos serviços do objeto, ANEXO II. **(Obrigatório)**

j.1) Para o agendamento da visita técnica **obrigatória** o interessado deverá encaminhar por e-mail para [compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br) a informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa,



# INSTITUTO ACQUA

dados do representante que acompanhará a visita (Nome/RG e CPF), telefone de contato e e-mail, a **vista técnica deverá ser realizada até o dia 29/07/2021, data que antecede a entrega das propostas.**

2.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O serviço de Diagnósticos Laboratoriais de Análises Clínicas deve atender aos requisitos da RDC/ANVISA nº. 50 de 21/02/2002, RDC nº 302, de 13/10/2005, suas atualizações, ou outro instrumento legal que venha substituí-las.

### 4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Deverá ser fornecido equipamentos, recursos humanos e instrumentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda do contratante.

4.2 Deverá ser instalada uma unidade que funcione 24 (vinte e quatro) horas para realização de dosagens Bioquímicas, Hematológicas, Coagulação, Gasometrias, Pré-Bacteriologia, para semeadura das culturas e liberação dos Bacterioscopicos.

4.3 Oferecer resultados parciais das culturas e hemoculturas em andamento a cada 24 (vinte e quatro) horas, Urinalise, algumas determinações sorológicas como testes rápidos para HIV, supervisionados por pessoal técnico de nível superior nas dependências do Hospital.

4.4 Todo o insumo necessário para a coleta dos materiais biológicos será de responsabilidade da CONTRATADA, materiais esses de coleta, conforme padrão preconizado pelas boas práticas laboratoriais, incluindo treinamento de implantação e educação continuada.

# INSTITUTO ACQUA

Os insumos para realização dos exames deverão estar registrados no órgão competente, ANVISA.

4.5 A parte de Hormonologia, Sorologia, Imunologia, Biologia Molecular, Citometria de Fluxo, Anatomia Patológica, Genética e Citologias também serão por parte da CONTRATADA.

4.6 Disponibilização de sistema de Gestão em TI que permite rastreabilidade total dos pacientes e amostras bem como estatísticas diárias, semanais e mensais dos exames solicitados pelo corpo assistencial.

4.7 Interface dos exames realizados nos equipamentos junto ao sistema hospitalar utilizados na unidade do contratante.

4.8 Disponibilizar laudos evolutivos de todos os pacientes com seus últimos resultados independente do prazo entre as coletas dos referidos exames.

4.9 Implantação de sistema com etiquetas código de barra para identificação de amostras/pacientes.

4.10 Integração do sistema laboratorial com o Sistema Único de Saúde (cartão e SUS).

4.11 Utilização de material de coleta dentro das normatizações mantendo padrão de qualidade.

4.12 Verificar ou calibrar os instrumentos a intervalos regulares, em conformidade com o uso, mantendo os registros dos mesmos.

4.13 Os equipamentos e instrumentos utilizados, nacionais e importados, devem estar regularizados junto a ANVISA/MS, de acordo com a legislação vigente.

4.14 Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente.

4.15 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de recipiente para coleta de exames, recipiente com solução para acondicionamento do exame, conteúdo conservante, medicamentos e outros materiais inerentes a análise laboratorial, sem ônus para a contratante;

# INSTITUTO ACQUA

4.16 É responsabilidade da contratada o transporte e descarte adequado do material coletado, seguindo orientações da RDC 302/05 e 306/04–ANVISA, sendo considerada falta grave o extravio ou perda do mesmo.

4.17 Os laboratórios deverão cumprir as seguintes legislações e quaisquer outras atualizações realizadas pela ANVISA:

- a) Resolução RDC/ANVISA No. 302/2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- b) Resolução RDC/ANVISA No. 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- c) Resolução RDC/ANVISA No. 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

4.18 A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos automatizados de última geração e insumos conforme especificação descrita nos itens abaixo, sendo a quantidade definida conforme a demanda dos procedimentos.

4.19 A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos periféricos e de apoio tais como geladeiras, estufas, microscópios, autoclaves, centrífugas, banhos-maria, pipetas, dentre outros para o bom funcionamento das atividades técnicas.

4.20 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente garantir a manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica especializada, sendo realizada por profissionais devidamente treinados e capacitados pelos fabricantes dos equipamentos.

4.21 A empresa vencedora deverá providenciar toda a reforma estrutural do laboratório, de acordo com os subitens descritos abaixo:

- a) **ÁREA TÉCNICA:** Confeção e instalação de pia de granito cor ocre nas medidas: 2,20 x 0,85 cuba dupla torneira em aço inox gabinete em MDF com fórmica branca, confeção de mobiliário para parte de baixo de duas estações de trabalho em granito medindo 4,00 x 2,20 x 0,75, em MDF e fórmica branca com armários e gaveteiros. Reforma de móvel em "L" medindo 3,00 x 2,30 x 0,70 compreendendo troca da fórmica na cor branca;



# INSTITUTO ACQUA

- b) **ÁREA DE TRIAGEM DE MATERIAIS BIOLÓGICOS:** confecção de mobiliário para parte de baixo de uma estação de trabalho em granito medindo 2,50 x 1,20 x 0,75, em MDF e fórmica branca com armários e gaveteiros. Reforma de mobiliário da parte de baixo de uma estação de trabalho em granito medindo 2,50 x 1,20 x 0,75, em MDF e fórmica branca c/ armários e gaveteiros;
- c) **TODAS AS ÁREAS DO LABORATORIO:** instalação de ar-condicionado com potência mínima de 18.000 btus, reforma e adequação de toda rede elétrica com troca de lâmpadas, fiação, tomadas e luminárias de led. Reforma do teto de gesso e pintura das paredes e portas.

## 5. EQUIPAMENTOS E MÉTODOS MÍNIMOS

### 5.1 Setor coleta ambulatorial:

- a) Toda a identificação dos tubos com material biológico deverá ser com etiqueta de códigos de barras as quais serão disponibilizadas pela contratada, através do sistema de gerenciamento laboratorial, juntamente com impressora de código de barras;
- b) A contratada deverá fornecer todo material necessário para a coleta de material biológico, inclusive mantendo os insumos necessários em estoque na unidade. Deverá ser disponibilizado material para coleta na forma adulta, pediátrica, neonatal;
- c) Os equipamentos descritos abaixo deverão estar disponíveis para a execução da demanda da rotina ambulatorial.

### 5.2 Hematologia e Hemostasia:

- a) A empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento(s) de hematologia totalmente automatizado(s) com a capacidade mínima de processamento de 100 (cem) testes/hora que realize contagem diferencial de 5 (cinco) partes para série branca, todos os índices hematimétricos da série vermelha (Hemoglobina, hematócrito, VCM, HCM, CHCM, RDW) e plaquetas (mínimo de 24 (vinte quatro) parâmetros), com realização de reticulócitos automatizados, que possua um programa de qualidade interlaboratorial que archive no mínimo 300 (trezentos) pontos. Homogenizador de amostras por inversão, com aspiração automática, que opere com amostras fechadas e pré-diluídas. Capacidade de memória dos resultados de no mínimo 10.000 (dez mil) pacientes. O equipamento deve ser totalmente interfaceado com o sistema laboratorial;
- b) Deverá disponibilizar equipamento(s) de backup com velocidade mínima de 80 (oitenta)

# INSTITUTO ACQUA

testes/hora, que realize a medição de no mínimo 24 (vinte e quatro) parâmetros, que possua um programa de qualidade interlaboratorial e possuir interface com o sistema laboratorial;

- c) Quanto aos exames de hemostasia deverá disponibilizar equipamento totalmente automatizado, com mínima interação com o operador durante a realização das análises e possibilitar acesso de amostras na urgência, assim como deverá realizar análise das amostras em tubos primários e secundários. O equipamento deverá ser totalmente interfaceado com o sistema laboratorial.

## 5.3 Bioquímica:

- a) Deverá disponibilizar equipamento(s) de bioquímica totalmente automatizado(s) com a capacidade mínima de processamento de 400 (quatrocentos) testes/hora, com módulo ISE para análise de ÍONs. Deverá dispor de compartimento refrigerado para conservação dos reagentes em uso e todos os reagentes utilizados, bem como controles e calibradores deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento e possuir registro na ANVISA. O(s) aparelho(s) deverá(ão) apresentar disponibilidade de tubos primários e cubetas e capacidade de armazenar resultados;
- b) Equipamento que disponibilize adicionar amostras na urgência com realização imediata, permita identificação das amostras com código de barra, deve estar interfaceado com o sistema de gerenciamento laboratorial, equipamento com pré-diluição e pós-diluição automáticos, com calibração linear e não-linear utilizando múltiplos calibradores com disponibilidade de um ou dois pontos de correção;
- c) Equipamento com controle de qualidade automático com disponibilidade de multi-regras de Westgard, com representação gráfica. Os controles internos deverão apresentar pelo menos dois níveis (normal e patológico).

## 5.4 Microbiológicos:

- a) Todo procedimento de semeadura de material deverá ser realizado no laboratório. Todo material necessário aos procedimentos deverá ser fornecido pela CONTRATADA. Deverá ser possível a identificação de bactérias e antibiograma com realização e liberação de concentração inibitória mínima de acordo com NCCLS. A contratada deverá disponibilizar relatórios estatísticos e relatórios de predominância de bactérias e antibiograma.



# INSTITUTO ACQUA

- b) As hemoculturas deverão ser realizadas pelo método automatizado.

## 5.5 Sorologia e Imunologia:

- a) Deverá disponibilizar equipamento ou possuir um laboratório de apoio devidamente credenciado que realize testes de sorologia e imunologia totalmente automatizado(s) com interfaciamento bidirecional, total ausência de carry-over, utilizando ponteiras e cubetas descartáveis para a execução de todos os ensaios;
- b) O equipamento deverá proporcionar a mais elevada sensibilidade analítica e intervalos de leitura dinâmicos. A célula de leitura deverá utilizar amplificação do sinal para determinação de concentrações muito reduzidas de analito, eliminando assim, o número de repetições e possibilitando resultados de qualidade;
- c) Este setor ainda deverá disponibilizar metodologias como Turbidimetria e Imunofluorescência com equipamento qualificado e pessoal treinado, pois se trata de metodologia interpretativa. Deverá ainda disponibilizar automação em quimioluminescência em equipamento bidirecional com acesso randômico para dosagens imunológicas já disponibilizadas em menu devidamente aprovado. Deverá possuir equipamento de backup para que toda a análise seja ininterrupta;

## 5.6 Urinálise:

- a) Deverá disponibilizar equipamento(s) de urinálise para leitura de tiras de urina com a capacidade mínima de processamento de 130 (cento e trinta) exames por dia. O equipamento deverá ter o leitor de tiras com no mínimo 10 (dez) parâmetros. Todos os exames de urina deverão ser realizados na unidade laboratorial.

## 5.7 Exames Hormonais:

- a) Deverá disponibilizar equipamento ou possuir laboratório de apoio credenciado para realizar exames hormonais com interfaceamento bidirecional totalmente automatizado(s) por metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência com a capacidade mínima de processamento de 145 (cento e quarenta e cinco) exames por dia. O equipamento deverá ser randômico, a alimentação e acesso contínuos, deverá trabalhar com diversos tubos primários. A diluição deverá ser automática, sensores que possam identificar a qualidade da amostra, deverá ser restrito à liberação das análises caso o mesmo não tiver sido



# INSTITUTO ACQUA

devidamente calibrado e seus controles estiverem aprovados. O tempo de reação não deverá ser superior a 30 (trinta) minutos, deverá possuir um menu que possibilite abrangência nas dosagens hormonais como um todo. Deverá possuir sistema de refrigeração para seus reagentes, on bord. As preparações dos reagentes deverão ser automatizadas. O equipamento deverá possibilitar um menu mais amplo na mesma metodologia incluindo dosagens de alérgicos específicos e outros que realizem automação por imunoenaios quimiluminescentes com acesso randômico, material biológico soro plasma e urina. Deverá possuir equipamento de backup para que toda a análise seja ininterrupta.

## 5.8 Análise de gases sanguíneos:

- a) Para realização de gasometria o laboratório deverá manter o mínimo de 2 (dois) equipamentos no setor para que não haja interrupções no atendimento, tendo em vista a urgência do exame em questão. Os gasômetros deverão funcionar com volume mínimo de 60µL (sessenta) da amostra, aceitar amostras de sangue total, soro, plasma, dialisado e soluções de controle da qualidade, possuir aspiração automática da amostra: seringa, ampola de CQ, capilar e microamostra calibração líquida do sistema, eliminando a utilização de cilindros de gases, leitor para códigos de barras tipo "scanner" para identificação de paciente, operador, soluções de calibração e controle da qualidade, entre outros.

## 6. OUTROS

- a) Caberá à CONTRATADA fornecer os equipamentos de informática tais como: computadores, impressoras para impressão de laudos, impressoras de código de barras, mobiliário, toners, cartuchos, papel e demais insumos em quantidade suficiente para o desempenho da demanda exigida, linhas telefônicas e redes de informatização;
- b) A CONTRATADA deverá possuir controle de qualidade externo por empresa contratada para todos os setores bem como testes de acurácia para os colaboradores;
- c) A CONTRATADA deverá manter na unidade manual de biossegurança, POP's de todos os equipamentos e procedimentos realizados, manual da qualidade e registro de treinamento de funcionários, bem como programa anual de treinamento;
- d) Todos os equipamentos utilizados para análises (centrífuga, pipetas, termômetros, etc.) deverão estar com a calibração em dia e possuir certificado de calibração;

# INSTITUTO ACQUA

- e) Todos os registros de manutenções preventivas e corretivas deverão ser registrados e deverá haver registro de programação de manutenções;
- f) Caso haja contratação de laboratório de apoio para realização de exames, o mesmo deverá seguir todas as especificações exigidas pelo CONTRATANTE;
- g) Os exames que são de notificação compulsória deverão ser informados para a vigilância epidemiológica em 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e/ou telefone.

## 7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 Os exames considerados como de urgência e/ou emergência deverão ser realizados no próprio laboratório e os resultados deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas.

7.2 Os exames eletivos enviados para laboratório de apoio ou laboratório central da contratada deverão ser entregues no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, com exceção de exames específicos que ficarão a cargo da contratada o aviso do prazo para execução.

7.3 Os resultados para os exames de anatomia patológica deverão ser entregues com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

## 8. PROTOCOLOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES

8.1 A CONTRATADA deverá seguir os seguintes protocolos para a realização de exames em casos indicados, sendo que outros protocolos poderão ser criados em concordância com a direção médica e coordenação do laboratório durante a vigência do contrato:

- a) CKMB positivo - Deverá ser feito Troponina quantitativa em equipamento próprio que deverá estar dentro da unidade laboratorial;
- b) Rotina para Líquor - Deverá ser colhido em dois tubos:
  - Tubo 1: Aspectos físicos, Glicose, Proteínas totais e contagem global de células. Caso células nucleadas >5, fazer contagem específica de células;
  - Tubo 2: Fazer cultura de líquido.



# INSTITUTO ACQUA

## 9. SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL

9.1 A contratada disponibilizará sistema de gerenciamento laboratorial em rede, que forneça histórico estatístico individualizado e por paciente, estatística de solicitação de exames por médico, por unidade de saúde, faturamento, assinatura eletrônica com rubrica digitalizada de laudos, disponibilidade de resultados via Internet, emissão de protocolos para pacientes e mapas de trabalho.

9.2 O sistema deverá acompanhar o material processado pelos equipamentos de análises clínicas, desde a chegada ao laboratório até a liberação dos resultados, constando nos resultados de exames impressos ou disponibilizado nesse sistema, devendo este aplicativo combinado com o banco de dados do laboratório permitindo definir: tipo de amostras, destinos para analisadores (volume, etiquetas, código de barras), e soroteca. Deverá também determinar as rotas de cada amostra e parametrização dos exames, tais como: parâmetros de repetições e urgência; o sistema deve ser desenvolvido em ambiente gráfico que interage de forma simples e amigável para o usuário, para atender as diferentes exigências e necessidades das rotinas e treinamento das equipes.

9.3 Características mínimas do sistema:

- a) Multi-equipamento: capacidade de gerenciar inúmeros equipamentos a partir de um único PC;
- b) Possibilidade de operação *stand alone* (um único PC) ou distribuída (em rede);
- c) Drivers para interfaceamento de qualquer equipamento de automação laboratorial;
- d) Comunicação compatível com qualquer software laboratorial (LIS);
- e) Ambiente Gráfico (Microsoft Windows);
- f) Fluxo de comunicação bidirecional em todos os equipamentos capacitados, com suporte total a identificação de amostras por códigos de barras;
- g) Pool de equipamentos: programação simultânea de equipamentos funcionalmente equivalentes (independente da marca), e desprogramação dos excedentes após reconhecimento da amostra;
- h) Controle das condições de liberação de resultados com base nos próprios resultados e em dados do paciente ou da amostra (idade, sexo, origem, agrupamento etc.);
- i) Ferramenta para programação de equipamentos na ausência de códigos de barras, permitindo a associação de amostras;



# INSTITUTO ACQUA

- j) Controle e análise de flags, indicadores de resultados fora dos critérios de normalidade, emitidos pelos equipamentos ou criados na Interface;
- k) Cálculos Condicionais, envolvendo resultados e dados dos pacientes e das amostras (idade, sexo, origem etc.);
- l) Conversões de resultados numéricos em textuais (*positivo, negativo, reagente* etc.);
- m) Expressões matemático-lógicas;
- n) Possibilidade de liberação automática ou manual dos resultados, por exame ou por amostra;
- o) Agrupamento de parâmetros, dosados ou calculados, sob a máscara de 1 (um) único exame;
- p) Controle por senhas individuais de acesso às funções e menus do Sistema;
- q) Restrição de visibilidade e operação de equipamentos por usuário;
- r) Gestão de senhas pelo próprio usuário;
- s) Sistema adequado aos Programas de Acreditação de Laboratórios Clínicos;
- t) Rastreabilidade de todas as operações realizadas (pelo equipamento, pelo LIS ou pelo operador);
- u) Relatórios estatísticos de produção (por período do dia, por equipamento, por técnico etc.);
- v) Controle de soroteca, com funções de:
  - Controle de racks armazenadas com possibilidade de manutenção por período indeterminado (configurável pelo usuário);
  - Relatórios de correlação de amostras e pacientes a racks de armazenamento;
- w) Diversas formas de visualização das amostras:
  - Pesquisa por instrumento, faixa de datas, status da amostra, material biológico, identificação da amostra, identificação do paciente, origem do paciente, agrupamento da amostra, presença de flags de anormalidade, rotina/urgência, etc. Exibição sintética e analítica dos dados de amostra, paciente, atributos;
  - Exibição dos resultados dos exames em formato planilhado (visualização em lote).
- x) Ferramentas para exportação de diversos bancos de dados: configuração geral, movimento, log de ocorrências, etc;
- y) Mínimo de 6 (seis) níveis de status das amostras: em andamento, recoleta, parcial, completa, pendente e liberada;
- z) Capacidade de criação, pelo administrador, de atributos especiais (ex: volume urinário,

# INSTITUTO ACQUA

etc.), manipuláveis em cálculos e condições de liberação, com possibilidade de recepção de seus dados a partir do LIS. Recurso para associação de observações de produção relacionadas às amostras e exames, com possibilidade de exportação ao LIS;

- aa) Recursos configuráveis para rastreamento de amostras;
- bb) Sistema e Suporte em Língua Portuguesa.

## 10. EXAMES A SEREM REALIZADOS

CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO (TIBC)
1,25 DIHIDROXI VITAMINA D
17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA
25 - HIDROXI VITAMINA D3 (CALCIDIOL)
ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C)
ACIDO FOLICO SERICO
ACIDO LACTICO- Lactato
ACIDO URICO SORO
ACIDO URICO URINARIO 24 HORAS
ACIDO VALPROICO - VALPROATO DE SODIO
ACTH
ACTH HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO
ADENOVIRUS - PESQUISA MONOCLONAL- IGG
ADOLASE
ALBUMINA DOSAGEM
ALDOSTERONA
ALFA 1 ANTITRIPSINA
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA (MUCOPROTEÍNA)
ALFA FETOPROTEINA
AMILASE
AMONIA
ANATOMIA PATOLOGICO PROCEDIMENTO ENDOSCOPIA
ANATOMO-PATOLÓGICO CIRURGICA CONVENCIONAL
ANCA ANTICORPOS ANTI- CITOPLASMA
ANDROSTENEDIONA (DELTA 4)
ANTI CORPO LYME IGG
ANTI GAD
ANTI HBC IGG
ANTI HBC IGM
ANTI HBC TOTAL
ANTI HBE
ANTI HBS

# INSTITUTO ACQUA

ANTI HCV
ANTI HVA IGG- IGM
ANTI ILHOTA ANTI IA2
ANTI JO1
ANTI LA
ANTI MEMBRANA BASAL GLOMERULAR
ANTI MUSCULO LISO
ANTI RO
ANTI SM
ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL I - IGA
ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO
ANTIBIOGRAMA
ANTIC ANTI NEUTROFILO ( P- ANCA, C - ANCA)
ANTICARDIOLIPINA IGG (ANTIFOSFOLIPIDIOS)
ANTICARDIOLIPINA IGM (ANTIFOSFOLIPIDIOS)
ANTICOAGULANTE LUPICO
ANTICORPO ANTI CARDIOLIPINA IGG IGM
ANTICORPO ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILOS
ANTICORPO ANTI DNA
ANTICORPO ANTI ENDOMISIO IGA IGG
ANTICORPO ANTI TIREOGLOBULINA
ANTICORPO ANTI TPO (MICROSSOMAL) - ANTI-PEROXIDASE
ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA
ANTICORPOS ANTI HIV ( WESTERN BLOT)
ANTICORPOS ANTI-DESCARBOXILASE
ANTICORPOS ANTIGLIADINA IGA-IGG
ANTICORPOS ANTI-INSULINA
ANTICORPOS MI-2
ANTIESTREPTOLISINA O
ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO
ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO
AQUAPORINA 4, ANTICORPOS IGG
ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)
BAAR PESQUISA
BACTERIOSCOPICO DE URINA
BACTERIOSCOPICO
BARTONELLA HENSELAE, ANTICORPOS IGM E IGG
BETA HCG QUALITATIVO
BETA HCG QUANTITATIVO
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES
CALCIO IONIZAVEL
CALCIO SERICO
CALCIO URINA 24 HS (ACIDIFICADA)
CALPROTECTINA FECAL
CARACTERES FÍSICOS (LIQUOR)



# INSTITUTO ACQUA

CARBAMAZEPINA
CARDIOLIPINA IGG,IGM AUTO ANTICORPOS
CARIOTIPO COM BANDA G
Cariótipo com Bandamento GTG de sangue periférico
CARIÓTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO
CATECOLAMINAS PLASMATICAS (FRAÇÕES)
CATECOLAMINAS URINA 24 HORAS
CD 03 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA
CD 04 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA
CD 19 SUBPOPULACAO LIFOCITARIA T E B
CD 56
CD 8 LINFOCITO TT CITOTOXINA
CELULAS NK
CERULOPLASMIBA SORO
CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGM
CHLAMYDIA PNEUMONIAE IGG IGM
CICLOSPORINA DOSAGEM
CITOMEGALOVIRUS IGG (SORO)
CITOMEGALOVIRUS IGM (SORO)
CITOMEGALOVIRUS - TESTE DE AVIDEZ -IGG
CITOMEGALOVIRUS IGG
CITOMEGALOVIRUS IGM
CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL E MICROFLORA
CKMB MASSA
CKMB SORO
CLEARANCE DE CREATININA
CLORETOS - LIQUOR
COLORO
CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B
CLOSTRIDIUM DIFFICILE, TOXINA A E B
COBRE (SANGUE)
COLESTEROL SORO
COMPLEMENTO C3
COMPLEMENTO C4
COMPLEMENTO SERICO TOTAL
CONTAGEM DE PLAQUETAS
CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS (LÍQUOR)
CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS (LÍQUOR)
COOMBS DIRETO
COOMBS INDIRETO
COPROCULTURA
CORTISOL 08:00 HS
CORTISOL SERICO
CRANIOSINOSTOSES - PAINEL (GENES: FGFR1,FGFR2,FGFR3 E TWIST1)
CREATININA SORO

# INSTITUTO ACQUA

CREATININA URINA 24H
CREATININA URINA AM ISOLADA
CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
CRYPTOSPORIDIUM - PESQUISA
CULTUR QUANTITATIVA DE SECRECOES PULMONARES NECES
CULTURA PARA AEROBIOS
CULTURA PARA ANAEROBIOS
CULTURA PARA MICOBACTÉRIAS
CULTURA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CULTURA STREPTOCOCCUS BETA-HEMOLÍTICO DO GRUPO B
CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS
DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)
DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO
DHL
DIHIDROTESTOSTERONA
DIMERO D
DOSAGENS DA ATIVIDADE DE BIOTINIDASE
DOSAGENS DE ÁCIDO DELTA AMINO LEVULÍNICO
DOSAGENS DE ÁCIDO FITÂNICO
DOSAGENS DE ÁCIDO ORÓTICO EM URINA
DOSAGENS DE ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA MUITO LONGA
DOSAGENS DE ÁCIDOS ORGÂNICOS EM URINA
DOSAGENS DE ATIVIDADE DA GALACTOSE 1-FOSFATO-URIDIL-TRANSFERASE
ELASTASE PANCREATICA FECAL
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
ELETROFORESE DE PROTEINA
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS (SORO)
ELETROFORESE HEMOGLOBINA COM A2
EPSTEIN BARR / Virus IGG
EPSTEIN BARR / Virus IGM
ESTRADIOL
ESTRIOL
ESTRONA
EXAME ANÁTOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO
EXAMES DE CARNITINA LIVRE E TOTAL
EXAMES DE CROMATOGRRAFIA QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS POR HPLC EM SANGUE
EXAMES DE CROMATOGRRAFIA QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS POR HPLC EM URINA
EXAMES DE GALACTOSE TOTAL EM PAPEL FILTRO
EXAMES DE PESQUISA EXPANDIDA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO, INCLUINDO: DOSAGENS DE HEXOSAMINIDASES, QUITOTRIOSIDASE, CROMATOGRÁFICA DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOLIGOSSACARÍDEOS, TRIAGEM
COLORIMÉTRICA E CROMATOGRÁFICA PARA MPS.
EXAMES DE TRIAGEM PARA MUCOPOLISSACARIDOSE (COLORIMÉTRICO E CROMATOGRRAFIA)
EXAMES PERFIL QUANTITATIVO DE ACILCARNITINAS EM SANGUE PAPEL FILTRO
EXAMES PERFIL QUANTITATIVO DE AMINOÁCIDOS EM SANGUE PAPEL FILTRO

# INSTITUTO ACQUA

EXOMA CLÍNICO - 6700 GENES CLINICAMENTE ACIONÁVEIS
EXTRAÇÃO DE DNA DE SANGUE PERIFÉRICO
FATOR ANTI NUCLEO
FATOR ANTINUCLEO FAN-HEP
FATOR REUMATOIDE
FATOR RH
FENITOINA
FENOBARBITAL
FENOTIPAGENS DE ALFA-1- ANTI-TRIPSINA
FERRITINA
FERRO
FIBRINOGENIO
FISH PARA O GENE SHOX (CROMOSSOMO X)
FOSFATASE ALCALINA
FOSFORO - URINA DE 24HS (ACIDIFICADA)
FOSFORO SORO
FRUTOSAMINA
FSH - 120 MINUTOS
FTA - ABS IGG
FTA - ABS IGM
FUNCIONAL DE FEZES
FUNGOS, CULTURA
GAMA GT
GASOMETRIA ARTERIAL
GASOMETRIA COMPLEMENTAR ARTERIAL
GASOMETRIA VENOSA
GLICEMIA
GLICOSE 6- FOSFATO DEHIDROGENASE
GLICOSE LIQUOR
GLICOSE PARA CURVA GLICEMICA
GRUPO SANGUINEO
HAPTOGLOBINA
HBE-AG
HBS-AG
HCG SUB- UNIDADE BETA
HDL COLESTEROL
HEMATOCRITO
HEMATOCRITO - GASOMETRO
HEMOCULTURA
HEMOCULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBIAS - AMOSTRA
HEMOCULTURA PARA FUNGOS FILAMENTOSOS
HEMOGLOBINA
HEMOGLOBINA GLICADA
HEMOGRAMA
HEMOSEDIMENTACAO



# INSTITUTO ACQUA

HEPATITE A - ANTI HAV IGM
HEPATITE A - ANTI- HAV IGG
HEPATITE A IGG
HEPATITE A IGM
HEPATITE B - ANTI HBC
HEPATITE B - ANTI HBC IGM
HEPATITE B - HBSAG (ANTIGENO AUSTRALIA)
HEPATITE B ANTI - HBS
HEPATITE C - ANTI HCV
HEPATITE C
HERPES PCR
HERPES SIMPLES IGG (SORO)
HERPES SIMPLES IGM (SORO)
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGG
HERPES SIMPLEX 1 E 2 - ANTICORPOS IGM
HGH (120 MINUTOS)
HGH (150 MINUTOS)
HGH (20 MINUTOS)
HGH (30 MINUTOS)
HGH (40 MINUTOS)
HGH (60 MINUTOS)
HGH (90 MINUTOS)
HGH (JEJUM)
HISTOPLASMOSE
HIV
HIV 1/2 - 1 METODO
HIV TESTE RAPIDO
HOMOCISTEINA (PLASMA)
HOMOCISTEINA
HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH
HORMONIO LUTEINIZANTE - LH
HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH
HTLV I II
HTLV I E II POR WESTERN BLOT
IGE ESPECIFICO PARA AMENDOIM (F13)
IGE ESPECIFICO PARA ASPERGILLUS FUMIGATUS (M3)
IGE ESPECIFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)
IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO (F24)
IGE ESPECIFICO PARA CARANGUEJO (F23)
IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO ( F1)
IGE ESPECIFICO PARA CORANTE VERMELHO CARMIM (F340)
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES FARINAE (D2)
IGE ESPECIFICO PARA DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS
IGE ESPECIFICO PARA GEMA DE OVO (F75)
IGE ESPECIFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)

# INSTITUTO ACQUA

IGE ESPECIFICO PARA LACTOSE (C312)
IGE ESPECIFICO PARA LAGOSTA (F80)
IGE ESPECIFICO PARA LEITE DE VACA (F2)
IGE ESPECIFICO PARA PEIXE-BACALHAU
IGE MULTIPLO PARA PEIXES
IGFBP3 PROTEINA LIGADORA
IMUNOGLOBULINA A - IGA
IMUNOGLOBULINA D - IGD
IMUNOGLOBULINA E - IGE
IMUNOGLOBULINA G - IGG
IMUNOGLOBULINA M - IGM
IMUNOHISTOQUIMICO (3 MARCADORES)
INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA
INSULINA (JEJUM)
INSULINA
ISOSPORA BELLI - PESQUISA
LACTATO ARTERIAL
LDL COLESTEROL
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE
LH - HORMONIO LUTEINIZANTE - POS ESTIMULO
LH - 120 MINUTOS
LINFÓCITOS T CD4
LINFÓCITOS T CD8
LIPASE
LITIO
MAGNESIO
MENBRANA BASAL GLOMERULAR ANTICORPOS IGG
MICOBACTERIAS - CULTURA QLALITATIVA
MICROALBUMINURIA - URINA ISOLADA
MICROALBUMINURIA (URINA DE 24 HORAS)
MICROALBUMINURIA DE 24 HORAS
MICROSPORÍDEOS, PESQUISA
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IG3, ANTICORPOS
MYCOPLASMA PNEUMONIAE IGM ANTICORPOS
PAINEL DE DOENÇAS MITOCONDRIAIS: PAINEL PARA DETECÇÃO DE MUTAÇÕES DE PONTO E DELEÇÕES QUE CAUSAM AS DOENÇAS MELAS, MERRF, NARP, LEIGH, DIABETES COM SURDEZ E CARDIOMIOPATIAS E PAINEL PARA DETECÇÃO DE KEARNS-SAYRE, CPEO, SINDROME DE PEARSON, LON
PAINEL MOLECULAR PARA ATAXIAS HEREDITÁRIAS RECESSIVAS
PAINEL MOLECULAR PARA DOENÇAS METABÓLICAS HEREDITÁRIAS TRATÁVEIS
PAINEL MOLECULAR PARA EPILEPSIAS HEREDITÁRIAS
PAINEL MOLECULAR PARA ESCLEROSE TUBEROSA, GENES: TSC1 E TSC2

# INSTITUTO ACQUA

PAINEL MOLECULAR PARA IMUNODEFICIÊNCIAS PRIMÁRIAS INCLUINDO OS GENES: FCN3, HAKA1, LCK, GFI1, ZNF163, SCN2, HAX1, CD247, CD3Z, TNFSF6, NCF2, PTPRC, CR2, CHS1, ADAM17, WIPF1, WASPIP, CASP8, NHEJ1, MLPH, GATA2, IL2, LRBA, IL7R, RAD50, IGAD1, DOCK8, DCLRE1C, ARTEMIS, BLNK, SLP65, CD81, TAPA1, STIM1, RAG1, RAG2, C1NH, HAE1, CD3D, CD3E, AICDA, IRAK4, UNG, ORA11, PNP, CD19, FOXN1, STAT3, CD79B, JAK3, CD40, AIRE, TNFRSF13C, WAS, IL2RG, BTK, ADA, IKBKKG.

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE MARFAN (GENES: FBN1, TGFBR2, CBS)

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROME DE NOONAN, INCLUINDO OS GENES: PTPN11, SOS1, KRAS, NRAS, RAF1

PAINEL MOLECULAR PARA SÍNDROMES DE PREDISPOSIÇÃO HEREDITÁRIA AO CÂNCER AD E AR

PARACOCCIDIOIDOMICOSE

PARASITOLÓGICO 1

PARASITOLÓGICO 3

PARATORMÔNIO (SORO)

PARATORMÔNIO

PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI

PESQUISA ANTI-HTLV-I + HTLV-II DETERM CONJUNTA

Pesquisa de 32 mutações comuns para Fibrose Cística

PESQUISA DE B.A.A.R

PESQUISA DE FUNGOS

PESQUISA DE HEMACIAS DISFORMICA (HEMATURIA)

PESQUISA DE LEVEDURAS

PESQUISA MOLECULAR PARA SRY

POTASSIO

PROGESTERONA

PROLACTINA

PROLACTINA - PRL

PROTEÍNA C REATIVA

PROTEÍNA NO LÍQUOR

PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IGG

PROTEÍNA TOTAL SORO

PROTEÍNA URINA 24 HS

PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

PSA LIVRE

REAÇÃO DE VDRL (LIQUOR)

RENINA

RETICULOCITOS

RETRAÇÃO DO COÁGULO

RUBEOLA IGG

RUBEOLA IGM

RUBEOLA IGM

SANGUE OCULTO

SARAMPO IGG

SARAMPO IGM

SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA

SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO GENE COL2A1

SEQUENCIAMENTO COMPLETO PARA GENE DA FIBROSE CÍSTICA



# INSTITUTO ACQUA

SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO DE TODA REGIÃO CODIFICANTE DO GENE COL3A1 PARA SÍNDROME DE EHLERS-DANLOS VASCULAR
SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO ENVOLVENDO OS GENES COL1A1, COL1A2,CRTAP,LEPR1 E PPIB PARA OSTEOGENESIS IMPERFEITA
SNP-ARRAY CGH COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 750K E INCLUI INVESTIGAÇÃO: 1. DO NÚMERO DE CÓPIAS DE SEGMENTOS GENÔMICOS EM HOMOZIGOSE>5MB EM HOMOZIGOSE SEM PERDA OU GANHO DE MATERIAL
SODIO
SODIO - GASOMETRO
SODIO URINA AM ISOLADA
SOMATOMEDINA C
SOROLOGIA CLAMIDIA TRACHOMAS IGG TRACHOMATIS
SOROLOGIA PARA CLAMIDIA IGM - TRACHOMATIS
SOROLOGIA PARA DENGUE IGG
SOROLOGIA PARA DENGUE IGM
SUBCLASSE DE IGG
SUBCLASSE DE IGG1
SUBCLASSE DE IGG2
SUBCLASSE DE IGG3
SUBCLASSE DE IGG4
T3 LIVRE
T4 LIVRE
TEMPO DE PROTROMBINA
TEMPO DE TROMBINA
TESTE DE METILAÇÃO PARA SÍNDROME DE PRADER-WILLI E ANGELMAN
TESTE MOLECULAR PARA ATROFIA ESPINHAL PROGRESSIVA (SMN1 E SMN2)
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MIOTÔMICA DE STEINERT
TESTE MOLECULAR PARA DISTROFIA MUSCULAR DE BECKER E DUCHENNE
TESTE MOLECULAR PARA HIPOCONDROPLASIA (SEQUENCIAMENTO DOS EXONS 9 E 15 E MUTAÇÃO N540K NO EXON 10)
TESTE MOLECULAR PARA NEUROPATIA DE CHARCOT-MARIE- TOOTH TIPO 1A
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DE BECKWITH-WIEDEMAN, GENES KCNQ10T E H198- ANÁLISE DE METILAÇÃO
TESTE MOLECULAR PARA SINDROME DE RETT
TESTE MOLECULAR PARA SÍNDROME DO X-FRÁGIL
TESTOSTERONA
TESTOSTERONA LIVRE
TESTOSTERONA TOTAL
TGO
TGP
TIPAGEM DE LINFOCITOS CD19, CD3, CD4 E CD8
TIREOGLOBULINA
TIROXINA - T4
TIROXINA - T4 LIVRE
TIROXINA - T4
TOXOCARIASE IGG

# INSTITUTO ACQUA

TOXOPLASMOSE (IGG)
TOXOPLASMOSE (IGM)
TOXOPLASMOSE IGM (LIQUOR)
TP
TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH
TRAB - ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH
TRANSFERRINA
TRIGLICERIDES
TRIIODOTIRONINA - T3
TROPONINA
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA
UREIA
URINA TIPO I
UROCULTURA
VDRL (WASSERMAN)
VANCOMICINA
VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO (RAPIDO)
VITAMINA B12
VITAMINA D 25- HIDROXI
VLDL COLESTEROL
ZINCO SERICO

10.1 Pacote fechado para quantitativo mensal de 25.000 (vinte e cinco mil) exames.

## 11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA.

11.2 Disponibilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços.

11.3 Utilizar empregados habilitados com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

11.4 Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas por solicitação da FISCALIZAÇÃO, qualquer profissional integrante do contrato cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do serviço público.